**OFICIO/GP/Nº021/2020.**

**Em 14 de abril de 2020.**

**Exmo. Sr. Cícero Humberto Leite;**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã-MS.**

**Assunto: (Encaminha Indicação Verbal de autoria do Ver. Vice-Presidente Cacildo da Silva Paião).**

Senhor Presidente;

Venho respeitosamente por meio deste, apresentar a minha Indicação Verbal, na qual foi aprovada por todos os pares desta Casa na 5ª. Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril do ano corrente, onde solicito que em comum acordo com os membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis e demais Vereadores, sejam discutidas e analisadas as hipóteses de se fazer a devolução da sobre mensal do repasse do duodécimo da Câmara Municipal ao Poder Executivo, com a finalidade do mesmo se dispor de recursos, para a aquisição de materiais essenciais ao combate do Corona Vírus – COVID-19, como EPI’s, testes rápidos que detectam o COVID-19, e se possível, adquirir respiradores ou ventiladores mecânicos pulmonar, para em casos de extremas necessidades, atender a nossa população. Como nosso Município não conta com uma Unidade Hospitalar, apenas com um Pronto Atendimento Médico, essas aquisições, são de suma importância para a nossa municipalidade.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar os meus protestos de elevada estima e consideração.

 **Cacildo da Silva Paião**

 **Vereador Vice-Presidente**